



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM 15/03/2022
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Indicação nº029/2022
(14 de março de 2022)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte **Indicação** de interesse público:

Que verifique a possibilidade junto aos órgãos competentes da Administração, que sejam tomadas as providências para a celebração de acordo ou termo de convênio com o Governo do Estado visando a disponibilização de uma unidade do CEAC - Centro de Atendimento ao Cidadão para promover serviços qualidades para os cidadãos deste Município tais como, emissão de RG, CNH, CPF entre outros serviços.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Neste sentido, dada a imensa importância do CEAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, sugiro a instalação de uma unidade em nosso município que irá desburocratizar e agilizará a expedição de documentos tais como, RG, CNH, CPF e outros serviços essenciais de extrema importância e informações à nossa população.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.


EDUARDO BORGES DA CRUZ

Vereador

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av José Mota Macedo, 29 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 99881-6419 - CEP: 49140-000




